

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO
NO 189/89

Meta Shijon 6

Com a promulgação da nova Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação 'prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão, declarado em lei' de livre nomeação ou exoneração.

Todavia, os legisladores possibilitaram uma excessão, conforme permitido pelo artigo 37, inciso IX da Carta ' Magna "admissão por prazo determinado" para atender necessidade' temporária de excepcional interesse público.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios' regimentais, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Se- \* nhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1) Relação do nome, cargo, emprego ou função , de todos servidores admitidos <u>por concurso público</u>, a partir de' 1º de janeiro de 1989 até a presente data, com a respectiva data de admissão.
- 2) Relação do nome, cargo, emprego ou função, 'de todos servidores admitidos <u>sem concurso público</u> (temporário), a partir de 1º de janeiro de 1989 ate a presente data, com a respectiva data de admissão, anexando a justificativa e a fundamentação da contratação conforme preceitua o Parágrafo Único, do artigo 2º, da Lei nº 1.940/89.
- 3) Relação do nome, cargo, emprego ou função de todo servidor demitido a pedido ou não, a partir de 19 de janei-ro de 1989 até a presente data.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 1989.

Paulo Cesar Bacramento

Verea<sup>d</sup>or